



TERMO DE REFERÊNCIA

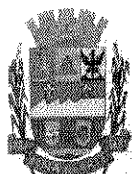
Lima Duarte, 09 de Abril de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: Setor de Compras

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021).

1.1 - A contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição futura de pneus novos e câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para reposição e manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Lima Duarte, bem como para os veículos conveniados. Visando à garantia de qualidade do atendimento e o desenvolvimento dos trabalhos realizados, seguindo rigorosamente a descrição na tabela:

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Camara de ar 7.50/16 bico de metal	Unidade	18,0000 ✓
2	Pneu 12.4-24 ,trator agrícola, novo(primeira vida),com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4,0000 ✓
3	Pneu12,5/80 retro JCB,sem câmara, novo (primeira vida),com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6,0000 ✓
4	Pneu12x16.5Retro,sem câmara, novo (primeiravida),com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4,0000 ✓
5	Pneu14.0024-TG,sem câmara 16 lonas novo (primeira vida),com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30,0000 ✓
6	Pneu14.9/24 Aro 24, trator agrícola, novo (primeira vida),com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4,0000 ✓
7	Pneu 17.5/25 retro JCB,sem câmara, novo (primeira vida),com certificação compulsória INMETRO	UNID	4,0000 ✓
8	Pneu17.525-TG,sem câmara, 16 lonas, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	16,0000 ✓
9	Pneu 18.4-30, trator agrícola, novo (primeira vida),com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4,0000 ✓
10	Pneu 18.4-34, trator agrícola, novo (primeira vida),com certificação compulsória INMETRO	Unidade	2,0000 ✓
11	Pneu19.524,retro,sem câmara, novo (primeiravida),comcertificaçãocompulsória INMETRO	Unidade	6,0000 ✓
12	Pneu dianteiro para moto 80/100 R18, novo (primeira vida),com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4,0000 ✓
13	Pneu para automóvel leve,construção radial,normal,dimensões175/70R14, Aro14-novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	100,0000 ✓
14	Pneu para automovel leve,construção radial,	UNID	50,0000 ✓

**PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE**

CNPJ:18.338.186/0001-59

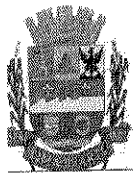
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone:(32)3281-1281E-mail: pmlid@idonline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 2/2

	normal,dimensões195/65r15,aro15-novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		
15	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 205/60 R15, Aro15– novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	80,0000
16	Pneu para automovel leve, construção radial, normal, dimensões 215/50 R17,Aro17-novo (PRIMEIRA VIDA), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	15,0000
17	Pneu para automóvel leve, construção radial,normal,dimensoes 215/65R16,Aro 16-novo (primeira Vida),com certificação compulsória INMETRO.	UNID	100,0000
18	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal,dimensões 225/60R18, Aro18–novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12,0000
19	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal,dimensões. 225/65R16,Aro16–novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30,0000
20	Pneu para automóvel leve, construção radial,normal, dimensões 225/65R17,Aro17–novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12,0000
21	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal,dimensões 225/75R16,Aro16–novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	60,0000
22	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 265/70 R16, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12,0000
23	Pneu para caminhão,dimensão 7.50–16 para roda de tração,borrachudo, Aro 16novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	24,0000
24	Pneu para caminhão,dimensão 7.50–16 para roda direcional, Aro 16-novo(primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12,0000
25	Pneu para caminhão/Ônibus dimensão 215/75R17.5 para roda de direcional, construção normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	35,0000
26	Pneu para caminhão/Ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de tração,construção Normal, Aro 17.5- novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	16,0000
27	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/80R22.5, para roda tração borrachudo,Aro22.5 -novo (primeira vida),com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	90,0000
28	Pneu para moto,dimensões155R12,novo(primeira vida),com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4,0000
29	Pneus para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda direcional, Aro22.5-novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	50,0000
30	Pneu traseiro para moto 90/90R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	2,0000
31	Protetor para pneuR7.50/16-Protetor para pneu R7.50/16	Unidade	10,0000



1.2 - Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização da Demanda.

1.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 136, de 10 de agosto de 2022.

1.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, o qual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

1.5- O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.379.119,27 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e dezenove reais e vinte e sete centavos), conforme pesquisa de preços realizados por e-mail e via sítios eletrônicos e planilha de mapa de cotação, anexada junto ao processo.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.º 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Assim como todos os orçamentos que foram a forma de critério para média de preço e mapa de cotação.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO(art.6º, inciso XXIII, alínea 'c')

A referida aquisição se faz necessária objetivando proporcionar a aquisição de pneus novos e câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para reposição e manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Lima Duarte, bem como para os veículos conveniados. Os pneus a serem adquiridos devem possuir as características e especificações técnicas adequadas ao tipo de utilização dos veículos e máquinas da frota municipal. A frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Lima Duarte é essencial para a execução de diversos serviços públicos, tais como o transporte de pacientes, coleta de lixo, patrulhamento e fiscalização, além das atividades de infraestrutura, como a manutenção de estradas e obras públicas. A segurança, a eficiência e a continuidade desses serviços dependem de condições adequadas de funcionamento da frota, sendo,



portanto, imprescindível garantir que os pneus estejam sempre em boas condições de conservação.

A manutenção adequada dos pneus da frota municipal é fundamental para garantir a segurança dos motoristas e usuários dos veículos, além de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. Pneus em condições inadequadas representam riscos significativos de acidentes e comprometem a eficiência operacional dos veículos, afetando diretamente a execução das atividades essenciais. Além disso, essa aquisição está alinhada aos princípios da administração pública, garantindo legalidade, eficiência e transparência nos processos licitatórios.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º,XXIII, alínea‘d’daLei nº14.133/21)

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A CONTRATADA deverá iniciar a entrega as mercadorias após a ratificação do processo e conforme orientação do setor de compras das Secretarias Municipais da Prefeitura;
- A descrição da mercadoria está no item 1deste Termo de Referência;

A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.

- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Primeiro, não há complexidade evultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

- Segundo, a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, oque equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

-Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

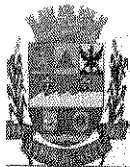
5- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º,XXIII, alínea“e”da Lei n.14.133/2021)

Os bens deverão ser entregues, de acordo com a especificação de cada Secretaria Municipal, especificadas na autorização de fornecimnto, descrito Local de entrega.

6- INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21) . DE GESTÃO DO CONTRATO



7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

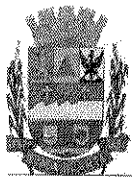
7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).



7.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

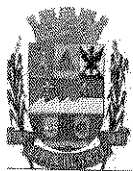
7.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.20 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de



2022, art. 22, VII).

7.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º).
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).
- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).
- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritos em pre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.1 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao Contratante, nos termos desta cláusula.

O critério da Administração Municipal, o pagamento poderá ser efetuado conforme cumprimento do objeto, ou seja, O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a



critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, será retido na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2- DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos e acompanhados pelo Fiscal e Gestores de Contrato das Secretarias Municipais, conforme Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

A CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar se o serviço foi prestado conforme solicitado;

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

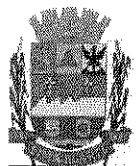
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades

8.3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Prestador de Serviços será selecionado por meio da realização do procedimento, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Artigo 54, Lei Municipal nº 2.214.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação jurídica

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

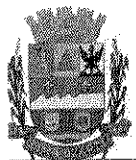
O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

8.4 EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme artigos 68 e 69, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação está baseado na quantidade total dos itens constante dos orçamentos, na qual foi embasada considerando o lançado na planilha gerada pelo SIPLAN.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão às seguintes contas:

GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

As demais despesas decorrentes da presente contratação correrão nas seguintes dotações:

GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0001.2.0025

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA – 167

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.03.05.12.361.0012.2.0026

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA – 180

CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.02.03.06.181.0001.2.0024

FONTE DE RECURSO 1500.000

FICHA: 166

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042

FONTE DE RECURSO 1.500.000

Ficha: 181

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042

FONTE DE RECURSO 1.600.000

Ficha: 182

AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0013.2.0046

FONTE DE RECURSO 1.500.000

Ficha: 184

AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Dotação: 3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0013.2.0046

FONTE DE RECURSO 1.621.000

Ficha: 183

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.05.03.10.305.0013.2.0052

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 188



GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.00.04.122.0001.2.0058

FONTE DE RECURSO 1.500.000

Ficha:194

MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM- UTC

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0111

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha:246

AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0108

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 244

PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0106

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 239

AÇÕES DE BRIGADA DE INCÊNDIO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0159

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 241

CONSERV. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/

CAPELAS MORTUÁRIAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0007.2.0099

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 242

ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0076

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 210

REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DE FAMÍLIA RURAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0080

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 211

AÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0081

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

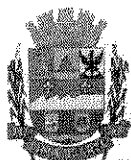
Ficha: 212

REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.608.0015.2.0079

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 213



GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0001.2.0097

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 234

OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.03.26.782.0020.2.0064

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 198

AÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.03.26.782.0020.2.0066

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 200

CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.05.26.453.0007.2.0070

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 203

PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0074

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 208

MELHORIA GENETICA DE GADO LEITEIRO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0075

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 209

ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0076

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 210

REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DE FAMILIA RURAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0080

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 211

AÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0081

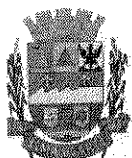
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 212

REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.608.0015.2.0079

FONTE DE RECURSO: 1.500.000



Ficha: 213

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0001.2.0097

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 234

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0098

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 235

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0100

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 236

RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE AREAS AMBIENTAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0101

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 237

AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0102

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 238

PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0106

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 239

AÇÕES DE BRIGADA DE INCÊNDIO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0159

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 241

CONSERV. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/ CAPELAS MORTUÁRIAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0007.2.0099

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

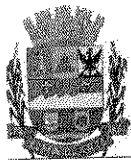
Ficha: 242

IMPLANTAÇÃO DO BOTA FORA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0107

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 243



PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@ldonline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 6/2

AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0108

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 244

ESGOTAMENTO SANITARIO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0109

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

Ficha: 245

MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0111

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

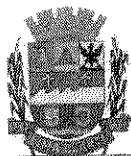
Ficha: 246

GESTÃO DESC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.08.04.08.122.0002.2.0164

Fonte: 1.660 (recurso federal)

Ficha: 227



PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

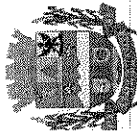
Hudson Moura Pires de Almeida
Responsável pela elaboração do TR

Aprovamos, na forma do art. 33, §2º do Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:512503
49672

Assinado de forma
digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.04.09
15:51:11 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CNPJ: 18.338.186/0001-59
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG
Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Menor Preço Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0035/2025

Data: 03/04/2025 Validade: 03/06/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: HUDSON MOURA PIRES DE ALMEIDA

Justificativa:

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cod.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	2285792	Camara de ar 7.50/16 bico de metal - Camara de ar 7.50/16 bico de metal	Unidade	18	192,03	3.456,54
002	2295675	Pneu 12.4-24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	2.733,41	10.933,64
003	2295664	Pneu 12.5/80 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	2.889,62	17.337,72
004	2295665	Pneu 12x16.5 Retro, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	2.240,21	8.960,84
005	2295666	Pneu 14.00 24-TG, sem câmara 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30	5.106,37	153.191,10
006	2295667	Pneu 14.9/24 Aro 24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	3.186,25	12.745,00
007	2293350	Pneu 17.5/25 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	UNID	4	4.541,56	18.166,24
008	2295668	Pneu 17.5 25-TG, sem câmara, 16 lonas, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	16	5.461,63	87.386,08
009	2295673	Pneu 18.4-30, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	6.262,17	25.048,68
010	2295669	Pneu 18.4-34, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	2	5.328,35	10.656,70
011	2295670	Pneu 19.5 24, retro, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	4.851,27	29.107,62
012	2295653	Pneu dianteiro para moto 80/100 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4	367,45	1.469,80
013	2289674	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 175/70 R14, Aro 14 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	100	651,07	65.107,00
014	2293501	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 195/65 r15, aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	50	704,21	35.210,50
015	2295656	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 205/60 R15, Aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	80	805,65	64.452,00
016	2293502	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/50 R17, Aro 17 - novo (PRIMEIRA VIDA), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	15	967,96	14.519,40
017	2293504	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/65 R16, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	100	948,55	94.855,00
018	2295655	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/60 R18, Aro 18 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	1.643,77	19.725,24
019	2295658	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/65 R16, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30	1.188,62	35.658,60
020	2295661	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/65 R17, Aro 17 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	1.048,07	12.576,84
021	2295657	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/75 R16, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	60	1.335,68	80.140,80
022	2295671	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 265/70 R16, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12	1.429,61	17.155,32
023	2295659	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 - 16 para roda de tração, borrachudo, Aro 16 novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	24	1.311,85	31.484,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@donline.com.br

Menor Preço Não Cotado

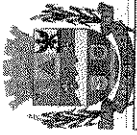
Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	Valor Ref.: Preço médio		
			UND	Quantidade	Val. Unitário Val. Total
024	2295660	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 - 16 para roda direcional, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12	1.146,19 13.754,28
025	2289690	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de direcional, construção normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	35	1.460,37 51.112,95
026	2289689	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de tração, construção Normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	16	1.502,57 24.041,12
027	2289688	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda tração borachudo, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	90	2.923,50 263.115,00
028	2295662	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 155 R12, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	314,10 1.256,40
029	2295663	Pneus para moto, dimensões 155 R12, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	50	3.487,50 174.375,00
029	2293348	Pneus para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda direcional, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	2	325,13 650,26
030	2295654	Pneu traseiro para moto 90/90 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	10	146,92 1.469,20
031	2285779	Protetor para pneu R 7.50/16 - Protetor para pneu R 7.50/16	Unidade	10	146,92 1.469,20
Total ==>			1.379.119,27		

Fornecedores

PIETRO E-COMMERCE LTDA. - CNPJ: 48.878.990/0001-91

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2285792	Camara de ar 7.50/16 bico de metal - Camara de ar 7.50/16 bico de metal	Unidade	18	229,00	4.122,00
002	2295675	Pneu 12.4-24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	2.746,00	10.984,00
003	2295664	Pneu 12.5/80 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	3.208,00	19.248,00
004	2295665	Pneu 12x16.5 Retro, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	2.253,00	9.012,00
005	2295666	Pneu 14.00 24-TG, sem câmara 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30	5.898,00	176.940,00
006	2295667	Pneu 14.9/24 Aro 24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	3.530,00	14.120,00
007	2293350	Pneu 17.5/25 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	UNID	4	6.984,00	27.936,00
008	2295668	Pneu 17.5 25-TG, sem câmara, 16 lonas, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	16	6.984,00	111.744,00
009	2295673	Pneu 18.4-30, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	7.050,00	28.200,00
010	2295669	Pneu 18.4-34, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	2	7.765,00	15.530,00
011	2295670	Pneu 19.5 24, retro, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	6.573,00	39.438,00
012	2295653	Pneu dianteiro para moto 80/100 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4	402,00	1.608,00
013	2289674	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 175/70 R14, Aro 14 - novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	100	726,00	72.600,00
014	2293501	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 195/65 r15, aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	50	744,00	37.200,00
015	2295656	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 205/60 R15, Aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	80	820,00	65.600,00
016	2293502	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/50 R17, Aro 17 - novo (PRIMEIRA VIDA), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	15	1.053,00	15.795,00
017	2293504	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/65 R16, Aro 16 - novo (primeira Vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	100	1.036,00	103.600,00



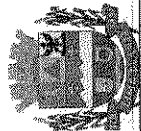
Menor Preço Não Cotado

PIETRO E-COMMERCE LTDA. - CNPJ: 48.878.990/0001-91

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
018	2295655	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/60 R18, Aro18 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	1.821,00	21.852,00
019	2295658	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/65 R16, Aro16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	30	1.117,00	33.510,00
020	2295661	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/65 R17, Aro17 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	1.083,00	12.996,00
021	2295657	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/75 R16, Aro16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	60	1.555,00	93.300,00
022	2295671	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 265/70 R16, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	1.525,00	18.300,00
023	2295659	Pneu para caminhão, dimensão 7,50 - 16 para roda de tração, borachudo, Aro 16novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	24	1.708,00	40.992,00
024	2295660	Pneu para caminhão, dimensão 7,50 - 16 para roda direcional, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	1.382,00	16.584,00
025	2289690	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de tração, construção normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	35	1.577,00	55.195,00
026	2289689	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de tração, construção Normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	16	1.657,00	26.512,00
027	2295662	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda tração borachudo, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	90	4.641,00	417.690,00
028	2295663	Pneu para moto, dimensões 155 R12, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4	0,00	0,00
029	2293348	Pneus para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5 para roda direcional, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	50	4.304,00	215.200,00
030	2295654	Pneu traseiro para moto 90/90 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	2	386,00	772,00
031	2285779	Protetor para pneu R 7.50/16 - Protetor para pneu R 7.50/16	Unidade	10	192,00	1.920,00
Total ==>						1.768.500,00

AUGUSTO PNEUS EIRELI - CNPJ: 35.809.489/0001-21

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2285792	Camara de ar 7.50/16 bico de metal - Camara de ar 7.50/16 bico de metal	Unidade	18	254,19	4.575,42
002	2295675	Pneu 12.4-24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	3.048,06	12.192,24
003	2295664	Pneu 12.5/80 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	3.560,88	21.365,28
004	2295665	Pneu 12x16.5 Retro, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	2.500,83	10.003,32
005	2295666	Pneu 14.00 24-TG, sem câmara 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30	6.546,78	196.403,40
006	2295667	Pneu 14.9/24 Aro 24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	3.918,30	15.673,20
007	2293350	Pneu 17.5/25 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	UNID	4	7.752,24	31.008,96
008	2295668	Pneu 17.5 25-TG, sem câmara, 16 lonas,novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	16	7.752,24	124.035,84
009	2295673	Pneu 18.4-30, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	7.825,50	31.302,00
010	2295669	Pneu 18.4-34, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	2	8.619,15	17.238,30
011	2295670	Pneu 19.5 24, retro, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	7.296,03	43.776,18
012	2295653	Pneu dianteiro para moto 80/100 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4	446,22	1.784,88
013	2289674	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 175/70 R14, Aro 14 - novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	100	805,86	80.586,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CNPJ: 18.338.186/0001-59
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG
Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@idonline.com.br

Exercício: 2025
Página(s): 4/8

Menor Preço

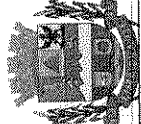
Não Colado

AUGUSTO PNEUS EIRELI - CNPJ: 35.809.489/0001-21

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
014	2293501	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 195/65 R15, Aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	50	825,84	41.292,00
015	2295656	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 205/60 R15, Aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	80	910,20	72.816,00
016	2293502	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/50 R17, Aro 17 - novo (PRIMEIRA VIDA), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	15	1.168,83	17.532,45
017	2293504	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/65 R16, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	100	1.149,96	114.996,00
018	2295655	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/60 R18, Aro 18 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	2.021,31	24.255,72
019	2295658	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/65 R16, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	30	1.239,87	37.196,10
020	2295661	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/65 R17, Aro 17 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	1.202,13	14.425,56
021	2295657	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/75 R16, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	60	1.726,05	103.563,00
022	2295671	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 265/70 R16, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12	1.692,75	20.313,00
023	2295659	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 - 16 para roda de tração, borrachudo, Aro 16novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	24	1.895,88	45.501,12
024	2295660	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 - 16 para roda direcional, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12	1.532,02	18.384,24
025	2288690	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de direcional, construção normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	35	1.750,47	61.266,45
026	2289689	Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de tração, construção Normal, Aro 17.5- novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro.	UNID	16	1.839,27	29.428,32
027	2295692	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda tração borrachudo, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	90	5.151,51	463.635,90
028	2295663	Pneu para moto, dimensões 155 R12, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	0,00	0,00
029	2293348	Pneus para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda direcional, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	50	4.777,44	238.872,00
030	2295654	Pneu traseiro para moto 90/90 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	2	428,46	856,92
031	2285779	Protetor para pneu R 7.50/16 - Protetor para pneu R 7.50/16	Unidade	10	213,12	2.131,20
Total ==>						1.896.411,00

JN PNEUS LTDA - CNPJ: 44.472.217/0001-70

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2285792	Camara de ar 7.50/16 bico de metal - Camara de ar 7.50/16 bico de metal	Unidade	18	0,00	0,00
002	2295675	Pneu 12.4-24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	2.925,00	11.700,00
003	2295664	Pneu 12.5/80 reto JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	0,00	0,00
004	2295665	Pneu 12x16.5 Reto, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	2.625,00	10.500,00
005	2295666	Pneu 14.00 24-TG, sem câmara 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30	5.350,00	160.500,00
006	2295667	Pneu 14.9/24 Aro 24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	3.125,00	12.500,00
007	2293350	Pneu 17.5/25 reto JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	UNID	4	437,50	1.750,00
008	2295668	Pneu 17.5-25-TG, sem câmara, 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	16	437,50	7.000,00
009	2295673	Pneu 18.4-30, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@idonline.com.br

Exercício: 2025
Página(s): 5/8

Menor Preço ☒ Não Cotado ☐

JN PNEUS LTDA - CNPJ: 44.472.217/0001-70

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
010	2295669	Pneu 18.4-34, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	2	500.00	1.000.00
011	2295670	Pneu 19.5 24, reto, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	562.50	3.375.00
012	2295653	Pneu dianteiro para moto 80/100 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	4	475.00	1.900.00
013	2298674	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 175/70 R14, Aro 14 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	100	662.50	66.250.00
014	2293501	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 195/65 r15, aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	50	662.50	33.125.00
015	2295656	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 205/60 R15, Aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	80	812.50	65.000.00
016	2293502	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/50 R17, Aro 17 - novo (PRIMEIRA VIDA), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	15	875.00	13.125.00
017	2293504	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/65 R16, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	100	875.00	87.500.00
018	2295655	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/60 R18, Aro18 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	0.00	0.00
019	2295658	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/65 R16, Aro16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30	0.00	0.00
020	2295661	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/75 R16, Aro17 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	12	1.125.00	13.500.00
021	2295657	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/75 R16, Aro16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	60	0.00	0.00
022	2295671	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 265/70 R16, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12	1.625.00	19.500.00
023	2295659	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 - 16 para roda de tração, borrachudo, Aro 16novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	24	812.50	19.500.00
024	2295660	Pneu para caminhão, dimensão 7.50 - 16 para roda direcional, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	12	937.50	11.250.00
025	2298690	Pneu para caminhão/Ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de direcional, construção normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	35	1.875.00	65.625.00
026	2298699	Pneu para caminhão/Ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de tração, construção Normal, Aro 17.5- novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	16	1.875.00	30.000.00
027	2295662	Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda tração borrachudo, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	90	250.00	22.500.00
028	2295663	Pneu para moto, dimensões 155 R12, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	500.00	2.000.00
029	2293348	Pneus para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5, para roda direcional, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	UNID	50	3.050.00	152.500.00
030	2295654	Pneu traseiro para moto 90/90 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.	Unidade	2	312.50	625.00
031	2285779	Protetor para pneu R 7.50/16 - Protetor para pneu R 7.50/16	Unidade	10	0.00	0.00
Total ===>					812.225.00	

MUNICIPIO DE LIMA DUARTE - CNPJ: 18.338.186/0001-59

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2285792	Camara de ar 7.50/16 bico de metal - Camara de ar 7.50/16 bico de metal	Unidade	18	92.90	1.672.20
002	2295675	Pneu 12.4-24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	2.214.57	8.858.28
003	2295664	Pneu 12.5/80 reto JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	6	1.899.99	11.399.94
004	2295665	Pneu 12x16.5 Retro, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	4	1.582.00	6.328.00
005	2295666	Pneu 14.00 24-TG, sem câmara 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO	Unidade	30	2.630.70	78.921.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@donline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 7/8

Menor Preço

Não Cotado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

° Item		Cód.	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2285792		Camara de ar 7.50/16 bico de metal - Camara de ar 7.50/16 bico de metal		Unidade	18	0,00	0,00
002	2295675		Pneu 12.4-24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	4	0,00	0,00
003	2295664		Pneu 12.5/80 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	6	0,00	0,00
004	2295665		Pneu 12x16.5 Retro, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	4	0,00	0,00
005	2295666		Pneu 14.00 24-TG, sem câmara 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	30	0,00	0,00
006	2295667		Pneu 14.9/24 Aro 24, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	4	0,00	0,00
007	2293350		Pneu 17.5/25 retro JCB, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		UNID	4	0,00	0,00
008	2295668		Pneu 17.5 25-TG, sem câmara, 16 lonas novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	16	0,00	0,00
009	2295673		Pneu 18.4-30, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	4	0,00	0,00
010	2295669		Pneu 18.4-34, trator agrícola, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	2	0,00	0,00
011	2295670		Pneu 19.5 24, retro, sem câmara, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	6	0,00	0,00
012	2295663		Pneu dianteiro para moto 80/100 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	4	0,00	0,00
013	2289674		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 175/70 R14, Aro 14 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		UNID	100	0,00	0,00
014	2293501		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 195/65 r15, aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		UNID	50	0,00	0,00
015	2295656		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 205/60 R15, Aro 15 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		Unidade	80	0,00	0,00
016	2295502		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/50 R17, Aro 17 - novo (PRIMEIRA VIDA), com certificação compulsória INMETRO.		UNID	15	0,00	0,00
017	2293504		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 215/65 R16, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		UNID	100	0,00	0,00
018	2295655		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/60 R18, Aro18 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		Unidade	12	0,00	0,00
019	2295658		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/65 R16, Aro16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	30	0,00	0,00
020	2295661		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/65 R17, Aro17 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		Unidade	12	0,00	0,00
021	2295657		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 225/75 R16, Aro16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		Unidade	60	0,00	0,00
022	2295671		Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 265/70 R16, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	12	0,00	0,00
023	2295659		Pneu para caminhão, dimensão 7.50 - 16 para roda de tração, borrachudo, Aro 16novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	24	0,00	0,00
024	2295660		Pneu para caminhão, dimensão 7.50 - 16 para roda direcional, Aro 16 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	12	0,00	0,00
025	2289690		Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de tração, construção normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		UNID	35	0,00	0,00
026	2289689		Pneu para caminhão/ônibus dimensão 215/75 R17.5 para roda de tração, construção Normal, Aro 17.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		UNID	16	0,00	0,00
027	2295662		Pneu para caminhão/ônibus, dimensões 275/50 R22.5, para roda tração borrachudo, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		Unidade	90	0,00	0,00
028	2295663		Pneu para moto, dimensões 155 R12, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO		Unidade	4	212,40	849,60
029	2293348		Pneus para caminhão/ônibus, dimensões 275/80 R22.5 para roda direcional, Aro 22.5 - novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		UNID	50	0,00	0,00
030	2295654		Pneu traseiro para moto 90/90 R18, novo (primeira vida), com certificação compulsória INMETRO.		Unidade	2	0,00	0,00
031	2285779		Protetor para pneu R 7.50/16 - Protetor para pneu R 7.50/16		Unidade	10	0,00	0,00